



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

PORTARIA Nº. 009/2011

**“Exonera Servidor Ocupante
De Cargo em Comissão de
Chefe de Divisão de Água e
Esgoto”.**

JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRO OLIVEIRA, Prefeito Municipal
de Francisco Badaró - MG, usando de suas atribuições,

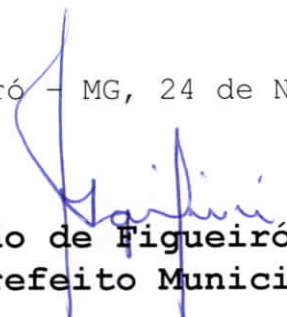
RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Antonio Altamir Leite, brasileiro, solteiro CI nº. 5.503.521 SSP/MG CPF nº. 757.201.166-72, residente e domiciliado neste município ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Água e Esgoto, desta prefeitura.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró - MG, 24 de Novembro de 2011.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

Portaria N° 08 de 30 de Junho de 2011.

"Nomeia servidor para assinar
pela Prefeitura Municipal Francisco
Badaró junto ao Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

1 - Nomear o Sr ADELINO PINHEIRO DE SOUSA CPF 029.234.416-30, para representar a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2009.

Francisco Badaró - MG, 30 de Junho de 2011.


José João da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
405 078 746-88

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 30/06/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

Portaria N° 07 de 30 de Junho de 2011.

"Nomeia servidor para assinar pelo Fundo Municipal de Saúde de Francisco Badaró junto ao Banco do Brasil"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

1 - Nomear o Sr ADELINO PINHEIRO DE SOUSA CPF 029.234.416-30, para representar o Fundo Municipal de Saúde de Francisco Badaró, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto ao Banco do Brasil, com poderes para:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EMITIR/ENDOSSAR/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR/CANCELAR/BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

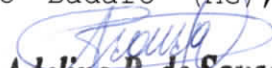
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2009.

Francisco Badaró - MG, 30 de Junho de 2011.


José João de Figueiredo Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-88

Esta portaria foi devidamente publicada no quadro geral de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró (MG), em 01/07/2011.

José João de Figueiredo Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-88


Adelino P. de Sousa
Diretor Deptº Munic. de
Administração